Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1145 , DE 2022
(Proponente: Vereador Vander Piaia/PTB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/08/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público, perante a Secretaria Municipal de Cultura, solicitando estudos técnicos para alterar a composição dos representantes titulares da esfera não governamental do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Cascavel, para que haja mais representatividade das áreas culturais.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de agosto de 2022.

Vander Piaia
Vereador /PTB

Justificação

Esta proposição tem por objetivo indicar que sejam alterada a composição dos representantes da esfera não-governamental do Conselho Municipal de Políticas Culturais, órgão de instância colegiada permanente, para que haja mais representatividade das áreas culturais afins, ampliando a participação dos agentes culturais.

A sugestão é que seja feita a alteração no Art.13 da Lei N 6.074/ 2012, que institui o Sistema Municipal de Cultura de Cascavel - SMCC, que cria o fundo municipal de incentivo cultural de cascavel - FMICC, e estabelece diretrizes para políticas públicas de cultura, da seguinte forma:

§ 2º 15 (quinze) representantes da esfera não-governamental, sendo:
Como é:
I - 02 (dois) representantes comunitários de bairros titulares e seus respectivos suplentes;
Modifica para:
I - 01 (um) representante comunitário de bairros titulares e 01 (um) da área gastronômica;

Como está:
II - 01 (um) representante da comunidade do distrito titular e seu respectivo suplente;
Modifica para:
II - 01 (um) representante do Patrimônio.

Como está:
III - 03 (três) educadores titulares e seus respectivos suplentes, de Instituições Particulares de Ensino Fundamental, Médio e Superior;
Modifica para:
III - 01 (um) educador titular representando as três instâncias (Instituições Particulares de Ensino Fundamental, Médio e Superior), 01 (um) da área de fotografia e 01 (um) da área de moda;

Diante do exposto, apresento a presente proposição, que espero seja acatada no mais breve tempo possível.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA